



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Seguridade Social e Família.

REQUERIMENTO N. , DE 2017
(do Sr. João Campos)

Requer Audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5.312 de 2016, que altera o art. 9º-A da Lei nº 11.530, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 5.312 de 2016, que altera o art. 9º-A da Lei nº 11.530, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Solicita-se que sejam convidados:

- Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (Conacs);
- Presidente da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (Fenasce);
- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do DF;
- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de SP;
- Associação dos Agentes Comunitário de Saúde de GO.

Sala das Comissões, em de maio de 2017.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal